

Data de recebimento: 06/02//2018

Data de aceite: 08/02/2019

## **A COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA NO MARCO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: A PARCERIA DO FUNDO AMAZÔNIA – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL /FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL /COOPERATIVA**

## **THE HORTIFRUTIGRANJEIROS COOPERATIVE OF BOA VISTA IN THE INTERNATIONAL COOPERATION FRAMEWORK: THE PARTNERSHIP OF AMAZON FUND – NATIONAL BANK OF ECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT /BRAZIL BANK FOUNDATION /COOPERATIVE**

María Julieta Eula<sup>1</sup>

Haroldo Eurico Amoras dos Santos<sup>2</sup>

Ingrid Cardoso Caldas<sup>3</sup>

Giane Maria Porto de Aguiar<sup>4</sup>

### **Resumo**

O presente artigo versa sobre a Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista, localizada na cidade capital do Estado de Roraima, Brasil, que está envolvida em uma política ambiental do governo federal do Brasil chamada Fundo Amazônia, o qual possui ligação com o âmbito internacional através da cooperação em matéria de clima. Desse modo, o artigo dá tratamento ao Fundo Amazônia (FA), sua governança e os fundos doados que deram apoio aos projetos financiados. A questão dos recursos envolvidos na gestão do FA apresenta-se de difícil compreensão, conforme se explica no texto, devido à falta de transparência na documentação. O Fundo apresenta-se como programa pioneiro do REDD+. O objetivo geral do texto é analisar se houve desenvolvimento local sustentável após a intervenção do FA. A metodologia da pesquisa se desenvolveu aplicando técnicas de investigação em documentação direta (relatórios e editais) e em documentação indireta. As conclusões colocam que a Cooperativa estudada é um instrumento de desenvolvimento endógeno alocado na cidade de Boa Vista e que os recursos doados a partir da parceria Fundação Banco do Brasil/Fundo Amazônia influem positivamente no processo. No entanto, os relatórios de aferição dos resultados mostram-se insuficientes e inconsistentes do ponto de vista lógico e metodológico para se medir o impacto do investimento. Essa investigação é também uma oportunidade para se estudar a intervenção do Fundo Amazônia no que se refere à Amazônia brasileira. Nessa linha, comprovou-se

<sup>1</sup> Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia (2017) da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, - RR, Brasil. Bolsista da Organização dos Estados Americanos (OEA). E-mail: julietaeula@yahoo.com.ar

<sup>2</sup> Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional (UnB, UFRR, Flacso). Professor da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, - RR, Brasil. E-mail: haroldo.amoras@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Ciência Política (UFRGS). Professora da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, - RR, Brasil. E-mail: ingridccaldas@gmail.com

<sup>4</sup> Doutora em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional (UnB). Professora da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, - RR, Brasil. E-mail: gianeporto@gmail.com

que os recursos investidos no Estado de Roraima são minúsculos quando comparados ao PIB estadual.

**Palavras-chave:** Fundo Amazônia. REDD+. Cooperativa. Desenvolvimento Local Sustentável. Política Pública Ambiental do Brasil.

#### **Abstract:**

This article deals with the Cooperative de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista, located in the capital city of the Roraima province, Brazil, which is involved in an environmental policy of the Brazilian federal government called the Amazon Fund, which is connected with the international scope through climate cooperation. In this way, the article gives treatment to the Amazon Fund (FA), its governance and the donated funds that gave support to the projects financed. The Fund is a pioneer REDD+ program. The general article objective is to analyse if there was sustainable local development after FA intervention. The methodology of the research was developed applying research techniques in direct documentation (reports and edicts) and in indirect documentation. The conclusions show that the Cooperative studied is an instrument of endogenous development allocated in the Boa Vista city and that the resources donated from the partnership Brazil Bank Foundation/Amazon Fund have a positive influence on the process. However, the results assessment reports are insufficient and inconsistent from a logical and methodological point of view to measure the impact of the investment. This research is also an opportunity to study the intervention of the Amazon Fund as regards to the Brazilian Amazon. In this line, it was verified that the resources invested in the Roraima Province are tiny compared to the state Gross Domestic Product.

**Keywords:** Amazon Fund. REDD+. Cooperativa. Local Sustainable Development. Public Environmental Policy of Brazil.

## **Introdução**

O presente artigo tem por principal objetivo analisar a política pública ambiental do Governo Federal do Brasil, instrumentalizada pelo Fundo Amazônia (FA), e sua influência no desenvolvimento local sustentável do Município de Boa Vista, Roraima, Brasil, através da Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Boa Vista (Coophorta) gestora do Projeto do FA. Roraima é um estado do extremo Norte do Brasil o qual faz parte do bosque Amazônia.

A Amazônia brasileira está no foco da política ambiental mundial pela importância que tem para a manutenção do clima como maior bosque úmido do mundo. Nesse marco, o Fundo Amazônia foi criado como instrumento para se atingir as metas brasileiras do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima, no Plano Amazônia Sustentável (PAS), que legitima o desenvolvimento sustentável como objetivo para o desenvolvimento da Amazônia (BRASIL, 2008b); além de ser um dos instrumentos para se alcançar as metas do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM). Esse planejamento brasileiro responde aos objetivos fixados na agenda 21 brasileira, que se insere no contexto do Regime Internacional de Meio Ambiente e da Resolução nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) denominada Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais (1989).

Na Sexta Conferência dos Estados Partes (COP-6), da CQMC, em Nairóbi Quênia (África), realizado em 2006, o FA foi apresentado pela Delegação brasileira, pois havia recolhido a experiência do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil<sup>5</sup> (PPG7) (STUMP. D.;

<sup>5</sup> O PPG7 (recebeu financiamento do G7 e do Alto Comissariado da União Europeia, dos Países Baixos, do Governo brasileiro, dos governos dos Estados e das organizações da sociedade civil) surgiu em 1990, no contexto das pressões internacionais na mídia, de grupos ambientalistas e da preocupação dos países mais ricos do mundo, o Grupo dos Sete. Em sua reunião anual, ocorrida em Houston (Estados Unidos da América), tiveram diversos tópicos, dentre os quais se destacam a poluição e o desenvolvimento sustentável (MONTANARI, 2011). Nessa reunião, o G7 mostrou simpatia com o novo governo brasileiro de Fernando Collor de Melo e manifestou seu apoio para começar a trabalhar no PPG7, como forma de mitigar os efeitos do aquecimento global e dar valor à floresta em pé (GROUP OF SEVEN, 1990). A Alemanha exerceu liderança no discurso de proteção da floresta amazônica para evitar uma catástrofe climática que atingiria o mundo e impulsionou o Programa de Proteção

PINHEIRO, P. 2006). Naquela oportunidade, o mencionado Fundo foi apresentado como um mecanismo inovador de cooperação em prol de manter a floresta em pé através do manejo sustentável e do desenvolvimento produtivo.

Em 2008 começou a implementação do FA em território brasileiro, tendo como objetivo a “captação de recursos de doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da floresta no Bioma Amazônia”. A gestão do Fundo compete ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), apresentando uma complexa rede de instituições parceiras como a Fundação Banco do Brasil (FBB), que financia projetos de instituições da Amazônia<sup>6</sup> (BRASIL, 2008a).

Desse modo, surgiu a relação entre a Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista e o FA. O FA financiou do primeiro semestre de 2013 até o primeiro semestre de 2015 através da parceria BNDES-FBB a Coophorta, o Projeto n. 12.426 apresentado pela instituição boa-vistense.

Em vista disso, o problema que tem guiado a referida pesquisa pode ser assim expresso: Será que a política implementada pelo FA, que tem por *locus* a Coophorta no Município de Boa Vista, Estado de Roraima (RR), tem conseguido implementar o desenvolvimento local sustentável?

A hipótese é a seguinte: por um lado, percebe-se que o FA apoia iniciativas de desenvolvimento local sustentável, como parece ser o caso da Coophorta no Município de Boa Vista-RR, o qual apresentou um projeto objetivando a promoção da sustentabilidade em sua cadeia produtiva. No entanto, por outro lado, acredita-se que os relatórios da Cooperativa, do FA e o edital da Fundação Banco do Brasil não são instrumentos consistentes para inferir se realmente houve desenvolvimento local sustentável com os investimentos realizados.

Ao longo da pesquisa, percebe-se que o estudo do Projeto n° 12426 da Coophorta constitui-se como pretexto para se problematizar o papel do FA na promoção do desenvolvimento local sustentável na Amazônia, no marco da política pública ambiental brasileira. De fato a importância do estudo e a exploração do FA como mecanismo internacional pioneiro é o que valoriza estas laudas. Existem escassos estudos no Brasil sobre o assunto em questão e menos ainda na região norte (MARCOVITCH, 2013). Partimos portanto, dessa perspectiva.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: em primeiro lugar, explica-se o FA, sua governança, a origem e o destino do dinheiro envolvido; em segundo lugar, descreve-se a Cooperativa, sua origem e finalmente apresenta-se o projeto n° 12.426, produto da parceria Coophorta-FBB-FA e a análise dos relatórios da Cooperativa.

## A governança do Fundo Amazônia

O governo brasileiro criou o FA e um complexo mecanismo de governança. Assim, com o objetivo de possibilitar a participação dos diversos atores envolvidos foram criados o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA), que confere a redução de emissão de carbono, elaboradas pelo Ministério de Meio Ambiente; e também o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), que se encarrega de determinar os padrões para distribuir os recursos financeiros e de realizar os informes de gestão do FA (BRASIL, 2015b).

Dalene (2011) levanta, em sua pesquisa através de entrevista a funcionários do governo brasileiro, o fato de que em 2003 alguns servidores brasileiros, dentre eles Márcio Santilli, começaram a pensar a ideia REDD+ para o Brasil, baseados na seguinte premissa: se os países que têm florestas estratégicas para a conservação do clima se esforçam para diminuir suas emissões de gases poluentes, então poderiam receber uma recompensa por tal esforço:

Em 2003, Márcio Santilli e outros colegas de trabalho começaram a desenvolver a ideia de REDD+, perguntando-se porque “não poderiam os países pobres ser premiados por reduzir suas porcentagens de desmatamento”? (Downie 2009) REDD+ não faz parte do Protocolo de Kyoto e CDM, no entanto espera-se que seja parte do acordo posterior ao Kyoto (Davis 2008)<sup>7</sup>. (DALENE, 2011, p6)

---

que começou em 1995 até 2009, onde foram liberados 500 milhões de dólares americanos. O esquema de gerenciamento do PPG7 incluiu variados atores internacionais, governos dos Estados e ministérios (MONTANARI, 2011).

<sup>6</sup> Existem inumeráveis conceitos geográficos da Amazônia, dependendo do critério que o pesquisador utilize. Neste texto decidimos utilizar a Amazônia Legal, definida pela Constituição do Brasil.

<sup>7</sup> Tradução nossa.

Dalene (2011) avaliou o FA como esquema de governança REDD+. A autora coloca que o FA é um mecanismo de REDD+<sup>8</sup> que se diferencia do Programa das Nações Unidas para a Redução das emissões causadas pelo desmatamento e degradação florestal (REDD). Portanto, o REDD é um conjunto de estratégias que avaliam a quantidade de carbono contido nas florestas e procuram conservar para evitar o aquecimento global. No entanto, REDD+ é um conjunto de ações no sentido positivo para o manejo sustentável da mata.

Assim, o mecanismo REDD+ pode ser entendido conforme o conceito colocado acima, ou ainda numa outra acepção, isto é, como sistema de governança internacional para se conseguir reduzir a emissão de carbono, conservar os estoques e o manejo sustentável da floresta. Cada Estado tem sua própria estratégia de REDD+ (BRASIL, 2014c). O REDD+ brasileiro, é entendido como sistema de atores que estão envolvidos na gestão do Fundo Amazônia e na decisão do destino dos recursos, a saber: o BNDES, os funcionários do Governo brasileiro, os representantes da Amazônia Legal, a população civil, as ONGs, entre outras (Dalene, 2011).

O Brasil tem regulamentado o conceito REDD+ através do Decreto Nº 8.576/2015, que criou a “Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+”, que em seu artigo quinto habilita o BNDES através do FA para solicitar pagamentos do sistema REDD+ sem prejuízo de outras instituições (BRASIL, 2015a).

Na COP-22, em Marrocos, 2016, foram apresentados pela delegação brasileira do Ministério de Meio Ambiente os resultados da estratégia de REDD+ brasileira que envolve o FA, após quase oito anos de implementação, como estratégia pioneira no mundo<sup>9</sup>. Diversas fontes abordam o FA como uma estratégia REDD+ que está sendo tomada como modelo por outros países (DALENE, 2011; BRASIL, 2014b; UNFCCC, 2017).

### **Fundo Amazônia: os recursos envolvidos**

Recapitulando, o FA é um instrumento da política ambiental brasileira para se atingir os objetivos estabelecidos pela agenda 21 Global, cujo antecedente remonta ao PPG7, implementado desde 1995 na Amazônia brasileira. E que após essa experiência foi concebido o REDD+ como novo mecanismo para manter as florestas em pé. No caso brasileiro, as principais ações têm a ver com o controle do desmatamento, o incentivo das cadeias produtivas sustentáveis e o manejo sustentável da floresta.

A questão dos recursos envolvidos na gestão do FA apresenta-se de difícil compreensão, conforme explicado adiante, devido à falta de transparência na documentação, pois os montantes diferem das doações, dos recursos transferidos à FA/BNDES e daqueles recebidos pelas instituições beneficiárias. Nesse ponto, cabe discutir a quantidade de recursos que os países comprometeram-se a transferir, os valores efetivamente transferidos e os valores recebidos pelos projetos na Amazônia Legal. Inicialmente, os valores comprometidos pelos Governos da Alemanha, da Noruega e da empresa brasileira Petrobrás são os seguintes, de acordo com a tabela 1 (BRASIL, 2016):

<sup>8</sup> O esquema REDD+ foi tratado na COP-19, em 2013, em Varsóvia, onde se estabeleceu que fosse um mecanismo propício para apoiar os países em desenvolvimento que estiverem preservando suas florestas em pé, o que finalmente traria um bem maior para comunidade internacional e o bem-estar das gerações futuras. Trata-se de uma estrutura de cooperação internacional que requer a preocupação, o comprometimento e a colaboração de todos os Estados.

<sup>9</sup> The concept of the Amazon Fund was first presented by Brazil at COP12 in 2006 with the fund formally established in 2008. As a pioneering initiative in the payment for results in REDD+, the Amazon Fund has provided significant resources to combat deforestation and to promote sustainable forest use (LANDSCAPE, 2015).

**Tabela 1:** Comparativo das doações recebidas pelo FA desde 2006 até 2014<sup>10</sup>

DOADOR	VALOR CONTRATADO	RECURSOS INGRESSADOS	RECURSOS INGRESSADOS R\$	RECURSOS INGRESSADOS U\$
Governo da Noruega	7.342.680.000,00 NOK	7.342.680.000,00 NOK	2.775.082.559,17	1.100.276.320,84
República Federativa da Alemanha – KFW	21.000.000,00 EUR	21.000.000,00 EUR	60.697.500,01	28.323.207,40
Petrobras	14.221.982,31 R\$	6.788.152,85 US\$	14.221.982,31	6.788.152,85
<b>TOTAL</b>			<b>2.850.002.041,48</b>	<b>1.135.387.681,09</b>

Fonte: FUNDO AMAZÔNIA (2017b).

Conforme a tabela 1, o maior doador do FA é a Noruega. Isso obedece à parceria estratégica entre o país nórdico e o Brasil<sup>11</sup>, que começou em 2006 com a assinatura do memorando interno para cooperação em matéria de clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. Desse modo o Fundo Amazônia formalizou-se através de um convênio assinado pelo BNDES.

[...] O BNDES celebrou, em 25 de março de 2009, um contrato de doação - *Donation Agreement* - com o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, no qual foi estabelecido compromisso de doação ao Fundo Amazônia [...] Os aportes de recursos são vinculados à redução da emissão de gases oriundos de desmatamento e degradação florestal e abrangem exclusivamente o suporte a projetos a serem financiados pelo Fundo [...] (FUNDO AMAZÔNIA, 2017b).

Entretanto, durante a viagem oficial do Presidente Michel Temer para Noruega em junho de 2017, houve uma polêmica na mídia brasileira por questionamentos da Primeira Ministra norueguesa Erna Solberg pelo aumento das taxas de desmatamento na Amazônia brasileira e o anúncio de corte de pelo menos a metade dos fundos para investir em projetos sustentáveis através do FA (NORUEGA ..., 2017; GOVERNO ..., 2017; MAISONNAVE, 2017). O Ministro de Meio Ambiente Sarney Filho que acompanhou a delegação brasileira à Noruega, respondeu aos jornalistas que “Só Deus” pode garantir que o desmatamento diminua na Amazônia (DCM, 2017). Verificou-se que o noticiário oficial do Planalto não deu muita importância a essas questões, ressaltando a parceria entre o Brasil e a Noruega e as potencialidades brasileiras como bom destino de investimentos (PORTAL PLANALTO, 2017).

Desse modo, foi conferido no site oficial do Fundo Amazônia, um novo aditivo de recursos financeiros. “Em 06 de dezembro de 2017, foi celebrado o quinto aditivo ao contrato de doação consolidado. O governo da Noruega comprometeu-se a realizar uma doação adicional de 350 milhões de coroas norueguesas” (FUNDO AMAZÔNIA, 2018).

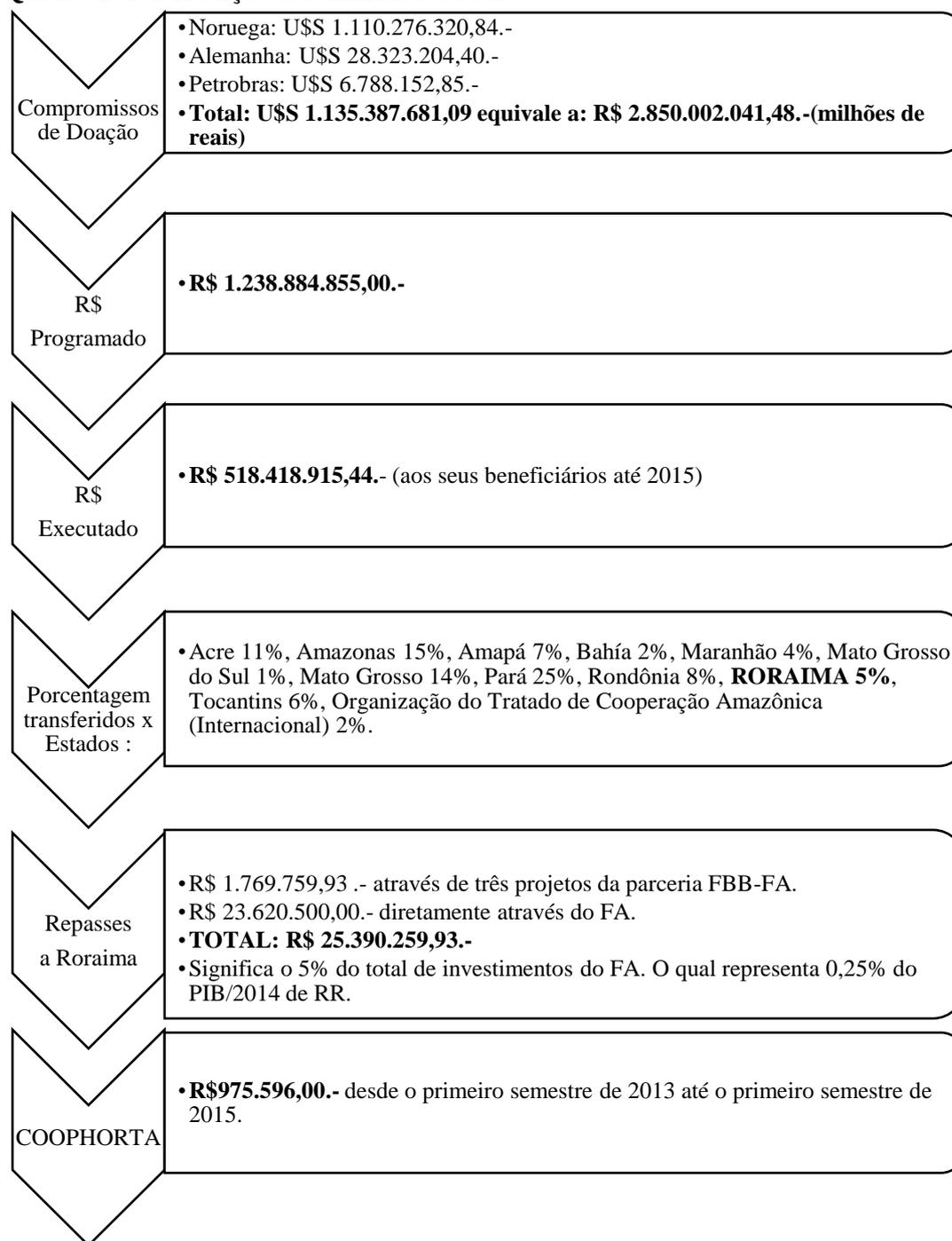
No que se refere aos recursos do FA podem ser destinados ao financiamento de projetos que atinjam o Bioma Amazônia no Brasil<sup>12</sup>, também é possível financiar projetos em outros biomas do Brasil e projetos destinados a outros países com florestas (BRASIL, 2015b). Os projetos financiados que são aprovados podem ser apresentados mediante projetos estruturantes, ou seja, são aqueles selecionados por chamadas públicas promovidas diretamente pelo BNDES ou por intermédio de instituições parceiras, como é o caso da Coophorta e a Fundação Banco do Brasil, caso de estudo deste artigo.

Diante dessas informações, percebe-se a escassa relevância do investimento do FA no estado de Roraima, cuja incidência é minúscula quando comparada com o Produto Interno Bruto (PIB) do estado. O FA começou a atuar na Amazônia brasileira a partir de 2009, onde se registram seus primeiros investimentos. Foi em 2013 que Roraima recebeu investimentos do FA através da parceria FBB/FA. No quadro seguinte se colocam esses dados:

<sup>10</sup> \*Somatório das parcelas recebidas pelo Fundo. Valores convertidos para R\$ com base na taxa de câmbio média divulgada pelo Banco Central do Brasil, das datas de ingresso de cada parcela, conforme disposto nos diplomas de doação.

<sup>11</sup> A cooperação norueguesa no Brasil em questões de preservação do meio ambiente viu-se motivada por várias razões, a Noruega é uma grande poluidora pela produção de petróleo, sente-se ameaçada por possíveis catástrofes ante a mudança climática dada sua localização geográfica e proximidade com o polo Ártico (NOBRE, 2016).

<sup>12</sup> Bioma Amazônia 4,2 milhões de km<sup>2</sup>, Bacia Amazônica: 6,5 km<sup>2</sup>, Amazônia legal: 5,2 milhões de km<sup>2</sup> (BRASIL, 2015b, p.9).

**Quadro 1: Distribuição dos dinheiros do FA**

Fonte: Elaboração própria baseada nos resultados da pesquisa (2017b).

Desse modo, podemos levantar as seguintes questões do quadro anterior: a cooperação comprometida pelos doadores ao FA, isto é, a Noruega, a Alemanha e a Petrobras, gira em torno de U\$S 1.135.387.681,09; o que equivale a R\$ 2.850.002.041,48. Esse compromisso inicial do FA consta em múltiplas fontes brasileiras de informação: os relatórios do Fundo Amazônia (BRASIL, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014c, 2015b e 2016), também constam na versão em inglês do Folheto do FA da Rio+20 (BNDES, 2011), apresentado na Conferência em Rio de Janeiro em 2012, no *site* do FA (2017b) e em diversos textos produzidos pelas universidades brasileiras.

No entanto, o dinheiro que foi realmente transferido pelos doadores ao BNDES, atual gestor do FA, gira em torno de R\$ 1.2 bilhão de reais, segundo um funcionário do BNDES/FA em informação fornecida em *workshop*, na Universidade de São Paulo (FUNDO AMAZÔNIA. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS, 2013). O funcionário, antes referido, chama a atenção dessa diferença ressaltando que o FA tem compromissos assinados pelos doadores por 1,3 bilhão de reais.

Cabe esclarecer também que o FA/BNDES comprometeu-se em apoiar projetos de seus beneficiários por um valor de R\$ 1,2 bilhão de reais; até fim de dezembro de 2015 transferiu cerca de 518 milhões de reais (BRASIL, 2016). Em relação aos prazos de transferência dos fundos para as instituições, o mencionado funcionário alegou que o processo de gerenciamento do dinheiro público é demorado, já que depende dos prazos dos avaliadores do COFA/FA, dos relatórios apresentados pelas instituições entre outras questões (FUNDO AMAZÔNIA. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS, 2013).

De todo modo, chama-nos a atenção a diferença entre a quantia de R\$ 1.2 bilhão que foi comprometido e os R\$ 518 milhões de reais efetivamente transferidos. Segundo o relatório do FA do ano de 2015 (BRASIL, 2016) e as declarações do funcionário do BNDES/FA naquele *workshop* (FUNDO AMAZÔNIA. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS, 2013), os recursos do FA não utilizados, ou seja, que ainda não foram transferidos, são depositados no Fundo Gaia I e II geridos pelo Banco do Brasil.

É oportuno realçar a contradição dos relatórios do FA na questão de distinguir os recursos comprometidos pelos doadores, transferidos ao FA, comprometido e transferido aos projetos beneficiários. Note que se tem utilizado os verbos transferir e comprometer, já que neste contexto possuem significados diametralmente diferentes. “Comprometer” refere-se a promessas para o futuro que pode não se cumprir, enquanto “transferir” é o ato certo de verificar que o dinheiro fica nos ativos da instituição. Segundo o *e-mail* remetido ao FA, na direção sugerida pelos relatórios para consultas, ao se perguntar sobre essa questão nos indicaram que devíamos consultar o *site* do FA (FUNDO AMAZÔNIA, 2017a), no qual de fato se constatou que a informação não está bem organizada.

Nesse sentido, um exemplo do que se está colocando em relação aos recursos envolvidos, é o documento que foi apresentado nos seminários sobre o FA *Landscape* em Paris, em 2015 (LANDSCAPE, 2015), e na reunião prévia à COP de 2014, em Bali, Indonésia (BRASIL, 2014a). O montante das doações gira em torno a 786 milhões de dólares (BNDES, 2011), mas nos relatórios afirma-se o valor de 1,3 bilhões de reais.

Surge aqui uma outra questão: os diplomas de diminuição de carbono que são entregues aos doadores informando o montante da contribuição financeira e sua correspondência em toneladas de carbono, devem-se fazer por quanto? Indica-se que pelos recursos doados. Surge ainda outra questão: mas os transferidos ou os comprometidos? (BRASIL, 2008a) O Relatório do Fundo Amazônia (BRASIL, 2016) mostra uma tabela de reconhecimento em toneladas de carbono pelos recursos comprometidos.

Em relação à distribuição de verbas por Estado, o Quadro 1 reflete a seguinte questão: 5% desse total foi transferido a Roraima em forma de cinco projetos, além dos benefícios indiretos que o Estado desfruta através de projetos das Organizações Não Governamentais (ONGs), que são gerenciados no bioma Amazônia em geral.

Os projetos roraimenses financiados<sup>13</sup> foram dois apresentados pelo Governo estadual, o CAR ambiental e de equipamento para os Bombeiros do Estado; e os outros três apresentados por pequenas instituições através da parceria FBB-FA, que pelo tipo de projeto deve apoiar iniciativas de produção sustentável. Esses cinco projetos somam R\$ 25 milhões transferidos à RR, que representaram no PIB 2014 (IBGE, 2016) do Estado 0,25%, sendo que o PIB de 2014 foi R\$ 9.000 milhões de reais. Além de que a população atingida pelos projetos da FBB-FA soma 620 beneficiários e a população do Estado gira em torno de 500 mil pessoas.

Portanto, o FA representa uma mínima contribuição à economia do Estado. Nessa linha, a Cooperativa é uma amostra insuficiente para aferir os impactos do FA na gestão de políticas de desenvolvimento sustentável em pequenas unidades, que é um dos seus focos de ação. Contudo, é um caso de estudo validíssimo para se analisar o complexo esquema de cooperação internacional atual no marco da política ambiental internacional e do Brasil, além dos mecanismos de governança que o Regime Internacional do Clima exige.

<sup>13</sup> Pode ser ampliada a informação sobre os projetos na Dissertação “O FUNDO AMAZÔNIA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL: o caso da cooperativa de hortifrutigranjeiros de Boa vista, Roraima” (EULA, 2017): Apêndices A, B, C, D, E, F, G e H.

## O caso de estudo: a Cooperativa de Hortifrutigranjeiros e o Projeto n 12

A Fundação Banco do Brasil e o BNDES assinaram um “Acordo de Cooperação Técnica e Financeira 12.2.0435.1” (BRASIL, 2015b, p.92) para apoiar as cadeias sócio produtivas da Amazônia brasileira. A FBB tem ampla experiência nisso, pois vem trabalhando em tecnologias sociais desde o ano de 1988. Seu foco de atuação são pequenas comunidades, indígenas, quilombolas e ribeirinhos que precisem fortalecer suas estruturas de produção, ou seja, serão atingidas através dos investimentos as

Comunidades tradicionais da Amazônia; agricultores familiares, trabalhadores rurais integrados a projetos de assentamento, população de baixa renda ou em situação de risco de exclusão social na Região do Bioma Amazônia; e empreendimentos coletivos e/ou de economia solidária, instituições de direito privado sem fins lucrativos, entidades da administração pública direta e indireta municipal, estadual e federal e fundações de apoio à pesquisa. (BRASIL, 2013, p.167).

Através da parceria FBB/BNDES-FA que foi anunciada na Cúpula Rio+20 (BRASIL, 2013), apoiam-se projetos de pequeno porte, isto é, os que são selecionados através de chamadas públicas. A Fundação recebeu dois financiamentos desde o FA-BNDES, um deles em 2012 por 15 milhões de reais e o outro aprovado em 2014 por 12 milhões de reais, sendo que a Cooperativa alvo deste texto pertence à chamada de 2012.

Em outubro de 2012, a FBB/BNDES-FA lançou um Edital de Seleção Pública de Propostas de Projetos Produtivos Sustentáveis das Cadeias da Sócio biodiversidade do estado de Roraima, no qual a Coophorta apresentou o Projeto nº 12.426 para o financiamento de investimentos em veículos, móveis de escritório, assistência técnica *in locus* e capacitação para os produtores, não reembolsáveis fundamentado no “desenvolvimento de atividades produtivas alinhadas à promoção da conservação e do uso sustentável do Bioma Amazônia” (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 2012, p.3). A Coophorta, situada na cidade de Boa Vista, foi escolhida para receber a doação desde o primeiro semestre de 2013 até o primeiro semestre de 2015.

A Coophorta tem 450 cooperantes, entre ativos e inativos, que produzem legumes, frutas e hortaliças em granjas localizadas em todo o Estado. No entanto, os produtos são colocados no Mercado Municipal Romeo Caldas da cidade de Boa Vista que funciona como depósito de mercadorias, centro de distribuição e também como sede administrativa.

A Coophorta foi fundada com o objetivo de agrupar os agricultores da cidade de Boa Vista em um projeto da prefeitura da cidade de Boa Vista chamado de Estufas. A Coophorta foi provedora de assistência técnica. Segundo informação oficial da própria Cooperativa o projeto foi bem sucedido. Conseguiram instalar 204 estufas e abastecer tanto o mercado de Manaus, quanto o mercado local. Desde aquele projeto, a Coophorta adquiriu o papel de intermediadora, eliminando os atravessadores que empobrecem a agricultura familiar.

Quando perguntamos pelas causas da criação da Cooperativa, aparecem os seguintes fatos: o Projeto “Estufas” da Prefeitura de Boa Vista e as dificuldades de transporte da Cooperativa. O projeto “Estufas” propõe-se apoiar a agricultura familiar da cidade provendo assistência técnica, compra de insumos e comercialização de seus produtos. Um segundo fato tem a ver com as dificuldades que se apresentaram devido à falta de veículos próprios para prestação de serviço aos cooperados e percorrer as distâncias físicas das granjas até o Mercado Romeo Caldas, onde funciona o depósito dos produtos.

Era um problema de logística que inicialmente foi resolvido pelos sócios que usavam seus veículos particulares e também eram contratadas empresas de fretes. No entanto, continuava a vontade de se independer dos intermediários, ou seja, desvincular-se daquelas empresas que transportavam os bens desde o lugar de produção, geralmente o interior do estado, até o mercado, ponto de comercialização e distribuição.

Na procura de soluções ao problema, apareceu a tentativa de financiamento de um caminhão através da Fundação Banco do Brasil. E aos poucos surgiu a parceria com o FA-FBB. Assim veio a oportunidade para resolver essas dificuldades de transporte e distribuição dos produtos com o projeto nº 12.246 apresentado pela Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista, para obter o financiamento não reembolsável que visava a compra de veículos, móveis e dinheiro para capacitações (COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA, 2012).

Obteve-se o financiamento para quatro veículos: um caminhão com baú refrigerado foi solicitado para transportar os produtos de excedente para Manaus, o outro atende à merenda escolar e a busca dos produtos nas granjas de difícil acesso no estado de Roraima. A caminhonete é utilizada para assistência técnica dos cooperados e o carro popular utiliza-se para os trâmites administrativos na cidade.

Fundamenta-se a inclusão da história e função social da Cooperativa já que isso justifica um dos elementos mais importantes do desenvolvimento local sustentável: a participação dos atores a fim de aproveitar as vantagens e oportunidades que oferece o território. Ou seja, um conjunto de atores – no caso da Cooperativa, pequenos agricultores –, o Estado municipal representado pela Prefeitura de Boa Vista, e o governo federal, representado pelo FA/BNDES. As organizações do terceiro setor, neste caso a FBB, reúnem-se para potencializar uma vantagem do território local, aliás, a produção de frutas, hortaliças e legumes para abastecer um mercado que estava desaproveitado para obter maior renda e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

Os relatórios parciais de execução da Coophorta apresentados à Fundação Banco do Brasil mostram os avanços da instituição na consecução dos objetivos. Um resumo deles é apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 2:** Resumo dos itens financiados pelo Projeto nº 12426 da parceria FBB-FA

Itens	Valor Pago Valor em Reais
2 Caminhão com câmaras fria de 16 ton.	600.990
1 Caminhão com câmara fria de 9 ton.	163.837
1 Veículo automóvel 4X4	88.702
1 Gol Automóvel popular	27.550
Assistência in loco	33.750
Material para Realização de Palestras	2077
6 Palestras	11.700
Material de Escritório	20.770
Material de transporte (caixas plásticas)	26.220
Total	975.596

Fonte: Elaboração Própria baseada nos Relatórios da Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista (2014a, 2014b y 2013).

A informação contida nos relatórios da Cooperativa, é de caráter administrativo e de prestação de contas. Comprova-se desta maneira a hipótese de que os relatórios não permitem inferir o impacto dos investimentos do FA no desenvolvimento local sustentável da cidade de Boa Vista. Cabe expor que existem índices para aferir a sustentabilidade, mas não isola o impacto da Cooperativa no desenvolvimento local sustentável da cidade.

Dessa forma, a Cooperativa é um instrumento para promover o desenvolvimento local, e os investimentos do FA intervêm favoravelmente nas dimensões social, econômica, político-institucional e ambiental do espaço:

1) Dimensão social: refere-se à melhoria na qualidade de vida da população atingida pelo Projeto nº 12.426. Reflete-se em aumento da população beneficiária das merendas escolares, que se traduz em alimentação mais saudável.

-Aumento do *know-how* dos cooperados através da capacitação e da assistência técnica in loco, houve transferência de conhecimento. Esses dois últimos indicadores colocam a questão da formação do capital intelectual.

-Incremento da tecnologia na cadeia produtiva através da compra dos caminhões refrigerados com material de transporte para os produtos. Melhorou a qualidade do produto e reduziram-se as perdas.

2) Dimensão econômica: reflete-se na variação patrimonial da Coophorta e na maior quantidade de produtos produzidos e vendidos (população atingida pelo Projeto nº 12.426). Também se registrou aumento da produção de frutas e hortaliças e aumento da oferta para atender à demanda existente que não era abastecida (escolas, restaurantes e lanchonetes da cidade de Boa Vista e ao mercado de Manaus). Houve um aumento dos bens da Coophorta, através da compra dos veículos.

3) Dimensão político-institucional: registrou-se um aumento no número de cooperados desde 2013 para 2015, variável que dá conta de maior quantidade de pessoas exercendo seu direito ao

trabalho. Aumentou participação social, assim como a formação de capital social e o amadurecimento da atuação em redes.

4) Dimensão ambiental: os investimentos do FA promoveram capacitações técnicas cujas temáticas versavam sobre técnicas de produção sustentável, cuidado do meio ambiente, cooperativismo, além das assistências *in locus* que foram uma estratégia para promover a sustentabilidade ambiental.

Essa lógica criou uma oportunidade da Cooperativa receber um financiamento através do Fundo Amazônia, receptor de doações da Noruega e da Alemanha, no mecanismo de cooperação bilateral internacional para promover iniciativas de preservação e manejo sustentável da floresta no marco do REDD+.

## Considerações Finais

Confirma-se que os relatórios da Coophorta do Projeto nº 12.426, auditados pela Fundação Banco do Brasil, o edital da FBB para as Cadeias da sócio biodiversidade do Estado de Roraima 003/2012 e os relatórios do Fundo Amazônia não são instrumentos consistentes no sentido lógico e metodológico para medir o impacto do investimento e da intervenção do FA no município de Boa Vista, pois não se observa nestes documentos uma relação lógica do tipo objetivo-resultado.

Os referidos documentos mencionados no parágrafo anterior não contêm índices que permitam conhecer o real impacto dos investimentos. Por exemplo: os relatórios da Coophorta são instrumentos de gestão administrativa que informam como o dinheiro foi gasto apresentando faturas, quantidade de merenda escolar, quantidade de alunos e escolas abastecidas, novidades da Cooperativa na imprensa boa-vistense, entre outras informações.

No caso do edital da Fundação Banco do Brasil, trata-se de um documento que contém os requisitos para o apoio dos projetos e os focos a serem atingidos. Já os relatórios anuais do Fundo Amazônia não isolam o impacto da Coophorta no Município de Boa Vista, nem apresentam índices para aferi-lo. Além disso, nem a FBB nem o FA criaram um mecanismo para aferir o desenvolvimento local sustentável, ou o desmatamento, ou sequer exigiram criar esse índice para os gestores do Projeto da Coophorta.

Demonstram-se as dificuldades para aferir o impacto dos investimentos do FA. Nesse sentido, parece que “a sustentabilidade é imensurável” como colocam Carvalho e Barcellos (2013, apud GONÇALVES). Para Gonçalves (2013), aferir a sustentabilidade pelos indicadores é algo complexo porque “a sustentabilidade não é sequer bem definida diante de suas múltiplas explicações, muito menos tem sido abordada por métricas ou estatísticas no país” (p. 88).

Ao mesmo tempo, estes mesmos indicadores não foram tomados como referência para se compreender as variações na renda das famílias atingidas, modificações ao acesso à educação e saúde, melhoramento nas práticas produtivas ou ainda outros tipos de variáveis ambientais. Segundo os resultados apresentados pode-se deduzir que a situação possa ter melhorado. Nesse sentido, o relatório de 2015 (BRASIL, 2016) expõe, por exemplo, uma melhoria no índice do desmatamento e no PIB. No entanto, acreditamos que é ambicioso dizer que o FA teve muita influência na melhoria deles, pois, comparando os recursos investidos pelo FA em cada estado brasileiro e seu PIB, o peso do investimento do FA no PIB é mínimo, como no caso de Roraima, onde o investimento do FA para os anos de 2013, 2014 e 2015 representa apenas 0,25% do PIB de 2014.

No entanto, a Cooperativa é um bom exemplo de desenvolvimento endógeno alocado em território local, pois apresenta uma série de características que permitem sustentar essa afirmação. A saber: 1) presença dos atores da sociedade civil e Estado: a prefeitura Municipal de Boa Vista tem financiado a criação de hortas na cidade; os produtores associados à Coophorta, por sua vez, colaboram com o processo de gestão das hortas, além de que os produtos que são produzidos pela Coophorta são comprados pelos governos municipal e estadual; 2) o fim da Cooperativa: o objetivo da iniciativa da Prefeitura era abastecer as merendas escolares, melhorando a qualidade de vida das famílias que poderiam trabalhar nas hortas e o de fornecer a alimentação dos estudantes receptores das merendas através do Programa Federal de incentivo à Agricultura Familiar (PRONAF); 3) aproveitamento das oportunidades e vantagens: terreno e clima apropriados para a produção de frutas e verduras e aproveitamento do investimento do governo; 4) a intervenção do governo federal se dá através do repasse não reembolsável do FA.

Através da análise e do estudo de caso percebeu-se um impacto positivo dos investimentos do FA na Cooperativa e nos cooperados atingidos pelo benefício, embora não tenha sido possível

aferir tal melhoria, uma vez que os relatórios estudados apresentaram-se como metodologicamente inconsistentes e insuficientes. Dessa maneira, foi comprovada nossa hipótese inicial e atingidos nossos objetivos de pesquisa.

O problema de pesquisa se apresenta como pretexto para estudar a intervenção do FA na Amazônia brasileira. Analisaram-se os recursos repassados pelo FA nos Estados da Amazônia Legal. No caso de Roraima, os recursos transferidos, durante três anos, através de cinco projetos representam 0,25% do PIB 2014 do Estado, ou seja, é uma porcentagem mínima de influência, ainda assim apresenta-se como estratégia válida para dar relevância à floresta em pé.

## Referências

BNDES. FOLHETO DA RIO+20. 2011. Disponível em: [www.fundoamazonia.gov.br](http://www.fundoamazonia.gov.br) Acesso em: 3 mar. 2017

BRASIL. Decreto n. 6.527, de 1 de agosto de 2008a. Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6527-1-agosto-2008-578808-publicacaooriginal-101679-pe.html>. Acesso em: 29 set. 2015.

BRASIL. *Amazon Fund*. Bali, Indonésia: FUNDO AMAZÔNIA, 2014a. 17 Slides Cor Branca. 10,00X7,5cm. Disponível em: [http://www.eurocapacity.org/finance/documents/Amazon\\_Fund\\_pdf](http://www.eurocapacity.org/finance/documents/Amazon_Fund_pdf). Acesso em: 5 fev. 2018.

BRASIL. Decreto Nº 8.576, de 26 de Novembro de 2015a. Institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+. **Diário Oficial da República Federativa de Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm). Acesso em: 27 jan. 2017.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**. Diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira. Maio de 2008b. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sca/\\_arquivos/plano\\_amazonia\\_sustentavel.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sca/_arquivos/plano_amazonia_sustentavel.pdf). Acesso em: 3 mar. 2016.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente. **REDD**. 2014c. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/>. Acesso em: 2 mar. 2017.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2015 do Fundo Amazônia**. 2016. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2014 do Fundo Amazônia**, n. 6. Junho de 2015b. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 21 nov. 2015

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2013 do Fundo Amazônia**, n. 5. 2014e. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2012 do Fundo Amazônia**. 2013. Disponível em:

[http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2011 do Fundo Amazônia**. 2012. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2010 do Fundo Amazônia**. 2011. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório de Atividades 2009 do Fundo Amazônia**. 2009. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Estudos/lista\\_estudos.html?classificacao=Proprios](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Estudos/lista_estudos.html?classificacao=Proprios). Acesso em: 15 jan. 2017

COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA. Estatuto Social da Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros. 24 de março de 2012.

COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA. Relatório de Execução de Projeto n 12.426 desde 02/2013 até 08/2013– RORAIMA, 30 de outubro de 2013.

COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA. Relatório de Execução de Projeto n 12.426 desde 09/2013 até 02/2014– RORAIMA, 01 de fevereiro de 2014a.

COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA. Relatório de Execução de Projeto n 12.426 desde 03/2014 até 09/2014– RORAIMA, 01 de agosto de 2014b.

DALENE, E. **An assessment of the Brazilian REDD+ governance system. A case study of the amazon fund**. 2011. 111p. Dissertation. Noragric - Department of International Environment and Development Studies. Norwegian University of Life Sciences (UMB), Oslo, 2011. Disponível em: <https://brage.bibsys.no/xmlui/bitstream/handle/11250/187749/Master%20thesis%20Elisabeth%20Dalene.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 jan. 2017.

DCM. Na Noruega, ministro do Meio Ambiente Sarney Filho diz que “só Deus pode garantir que desmatamento diminua”. 24 jun. 2017. Sonoro. Colorido. Duração: 0,20 segundos. Disponível em: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/video-na-noruega-ministro-do-meio-ambiente-sarney-filho-diz-que-so-deus-pode-garantir-que-desmatamento-diminua/>. Acesso em: 1 fev. 2018.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Edital de Seleção Pública de Propostas de Projetos Produtivos Sustentáveis das Cadeias da Sociodiversidade do Estado de Roraima. N0003/2012. 3 de outubro de 2012.

FUNDO AMAZÔNIA. Consulta. Mensagem recebida por: fundoamazonia-faleconosco@bndes.gov.br. 1 fev. 2017a.

FUNDO AMAZÔNIA. Consulta. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Doacoes/](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Doacoes/). Acesso em: 2 mar. 2017b.

FUNDO AMAZÔNIA. Consulta. Disponível em: [http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_pt/Esquerdo/Doacoes/](http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Doacoes/). Acesso em: 31 jan. 2018.

FUNDO AMAZÔNIA. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS. Marcovicht, J. São Paulo, 2013. A finalização do curso do Professor Jacques Marcovitch sobre o Fundo Amazônia tras as palestras e reflexões sobre os trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, trazendo na pauta discussões sobre

a floresta amazônica e os projetos financiados pelo BNDES que tentam preservar o meio ambiente. Jaques Marcovitch Escola de Administração USP-FEA/FAPESP Universidade de São Paulo).. Disponível em: <http://fea.eopen.com.br/videos/fundo-amazonia-evolucao-recente-e-perspectivas-parte-1>. Acesso em: 1 fev. 2017

GROUP OF SEVEN. **Houston Economic Declaration. July 1990.** Disponível em: <http://www.g8.utoronto.ca/summit/1990houston/declaration.html#environment>. Acesso em: 12 out. 2016

GONÇALVES, C. Avaliação de Projetos – Fundo Amazônia - Projeto “Sementes do Portal”. In: MARCOVITCH, J. (org.) **Fundo Amazônia: Uma Experiência de Cooperação Internacional e Gestão Brasileira.** São Paulo: FEA/USP, 2013. p. 80-96. Disponível em: <http://www.usp.br/mudarfuturo/cms/wp-content/uploads/EAD-5953-2013-Trabalho-final-200114.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2015.

GOVERNO Temer/PSDB e o desastre na Noruega. Responsável pelo vídeo Notícias comentadas. 24 jun. 2017. Sonoro. Colorido. Duração: 33 minutos 38 segundos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V9EsgW6lTOs>. Acesso em: 31 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CONTAS REGIONAIS DO BRASIL 2010-2014. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - Diretoria de Pesquisas - Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro. 2016. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98881.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2017.

LANDSCAPE 2015 PARIS. **DISCUSSION FORUM: AMAZON FUND, THE WORLD'S BIGGEST CONSERVATION EXPERIMENT? FROM RESULTS-BASED PAYMENT TO THE EXPERIENCES ON THE GROUND** - Moderator: Helmut Eger, GIZ Coordinator Amazon Fund/BNDES. Speakers: Amy Duchelle, Scientist, Center for International Forestry Research, Adriana Ramos, Coordinator Policy and Law Program, Instituto Socioambiental, Juliana Santiago, Head, Amazon Fund Department, Brazilian Development Bank, Osvaldo Stella, Director, Amazon Environmental Research Institute, IPAM, Virgílio Vianna, Director General, Fundação Amazonas Sustentável. Global Landscapes Forum, Paris, (COP 21) France. 6 dezembro 2015. Disponível em: <http://www.cifor.org/youtube/amazon-fund-the-worlds-biggest-conservation-experiment-glf-2015/>. Acesso em: 7 fev. 2017.

MARCOVITCH, J. (org.) **Fundo Amazônia: Uma Experiência de Cooperação Internacional e Gestão Brasileira.** São Paulo, FEA/USP, 2013. Disponível em: <<http://www.usp.br/mudarfuturo/cms/wp-content/uploads/EAD-5953-2013-Trabalho-final-200114.pdf>> . Acesso em: 21 nov. 2015

MAISONNAVE, F. Premiê da Noruega cobra 'limpeza' e diz estar preocupada com a Lava Jato. Folha de São Paulo. Oslo. 23 de jun. de 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1895381-premie-da-noruega-cobra-limpeza-e-diz-estar-preocupada-com-a-lava-jato.shtml>. Acesso em: 1 fev. 2018.

MONTANARI, I. **Cooperação Internacional Ambiental e a Política Demarcatória De Terras Indígenas.** 2011. 173p. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

NOBRE, G. **Parceria estratégica entre o Brasil e a Noruega: cooperação em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Amazônia 2006-2013.** 2016. 130p. Dissertação (Mestrado em desenvolvimento regional da Amazônia) – Universidade Federal de Roraima/NECAR, Boa Vista, 2016.

NORUEGA anuncia que deve cortar pela metade repasse ao Fundo Amazônia. Jornal Nacional G1. 22 de junho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/noruega-anuncia-que-deve-cortar-pela-metade-repasse-ao-fundo-da-amazonia.ghtml>. Acesso em: 31 jan. 2018.

PORTAL PLANALTO. Fundo Amazônia apoia 89 projetos de preservação. 22 jun. 2017. Sonoro. Colorido. Duração: 1 minuto e 38 segundos. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/06/fundo-amazonia-apoia-89-projetos-de-preservacao>. Acesso em: 31 jan. 2018.

STUMP, D. PINHEIRO, P. Relato de Participação da CCI representada na Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas e 2ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto Nairóbi, Quênia, nos dias 06 a 17 de novembro de 2006. **Câmara de Comércio Internacional - Comitê Brasileiro**. Disponível em: <http://www.pinheiropedro.com.br/biblioteca/anais-e-relatorios/pdf/relatorio-COP12-MOP-2.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2015.

UNFCCC. Disponível em: <<http://redd.unfccc.int/info-hub.html>> Acesso: em 10 jan. 2017.



*Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.*